



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA – ES.

**INDICAÇÃO \_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

**“PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA MARGINAL DA AVENIDA MÁRIO GURGEL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LOJA MARTINENSE PNEUS E A AUTO PEÇAS MARTOLI, NESTE MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de promover a segurança viária e preservar a integridade de pedestres e motoristas que transitam pela Avenida Mário Gurgel, **solicitamos a instalação de guarda-corpo** no trecho compreendido entre a **loja Martinense Pneus** e a **Auto Peças Martoli**, neste município.

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente de proteção em um ponto de elevado fluxo de veículos e pedestres, onde a ausência de barreiras de contenção representa risco iminente de acidentes. A medida se caracteriza como ação preventiva, de cunho essencial à segurança pública e à mobilidade urbana.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de julho de 2025.

